

Lei nº 865/2001

Da denominação às ruas projetadas no Bairro Bonplínio.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. - Fica denominada a Estrada principal do Bairro Bonplínio, prolongamento da Av. Alvaunga Ricoto, até a entrada do Sítio do Sr. Antônio Braz de "Av. Alvaunga Ricoto".

Artigo 2º. - Fica denominada a Rua Projetada nº 01, de "Rua Pedro Bueno Gonçalves".

Artigo 3º. - Fica denominada a Rua Projetada nº 02, de "Rua Francisco Daló".

Artigo 4º. - Fica denominada a Rua Projetada nº 03, de "Rua Russias Bariano dos Santos".

Artigo 5º. - Fica denominada a Rua Projetada nº 04, de "Rua Sebastião Alves".

Artigo 6º. - Fica denominada a Rua Projetada nº 05, de "Rua Benedito Daló".

Artigo 7º. - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, MG, 03 de novembro de 2001



Décio Bonamichi

Presidente Municipal

an... Prefeitura Municipal...  
...ad...-ar...

...ad...-ar...  
...ad...-ar...  
...ad...-ar...

...ad...-ar...  
...ad...-ar...  
...ad...-ar...

...ad...-ar...  
...ad...-ar...  
...ad...-ar...

...ad...-ar...  
...ad...-ar...  
...ad...-ar...

...ad...-ar...  
...ad...-ar...  
...ad...-ar...

...ad...-ar...  
...ad...-ar...  
...ad...-ar...

...ad...-ar...  
...ad...-ar...  
...ad...-ar...

...ad...-ar...  
...ad...-ar...  
...ad...-ar...